



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Contratação por Dispensa Eletrônica – Itens de Licitação

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade Gestora: Município de São Martinho

Responsável pela Solicitação: Secretaria de Planejamento e Gestão

Data: 13/10/2022

2. Objeto da Contratação

Contratação, por dispensa eletrônica por item de licitação, de empresa(s) especializada(s) para execução dos seguintes serviços técnicos:

Item 1 – Sondagem SPT:

Execução de sondagem a percussão (SPT) em 3 (três) pontos, até a profundidade de 15 (quinze) metros ou até a camada impenetrável, conforme normas da ABNT NBR 6484/2001, com emissão de boletins de campo e apresentação dos resultados conforme padrões técnicos vigentes.

Item 2 – Relatório Técnico Geotécnico e Complementares:

Elaboração de relatório técnico detalhado contendo a descrição geotécnica, geológica, hidrológica e topográfica das áreas, com base nas sondagens realizadas, a ser utilizado para instrução de projeto técnico e participação em edital do Estado visando a obtenção de recursos financeiros para construção de pontes.

Item 3 – Levantamento Planialtimétrico:

Execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com coleta de dados em campo e elaboração de planta georreferenciada em coordenadas UTM (SIRGAS2000), abrangendo as áreas das 3 pontes localizadas nas localidades de Linha Mineiro, Linha Follmann e Lajeado do Meio, no Município de São Martinho.

3. Justificativa da Demanda

A contratação é necessária e urgente para a elaboração de estudos técnicos e relatórios que subsidiarão a elaboração de projetos executivos e a participação do Município em edital de financiamento estadual destinado à construção de três pontes, fundamentais para o escoamento da produção agrícola e melhoria da mobilidade rural.

A execução dos serviços requer conhecimento técnico especializado nas áreas de geotecnica, topografia e engenharia civil, o que não pode ser realizado com recursos humanos próprios do Município.

4. Fundamentação Legal

A presente contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por meio de dispensa eletrônica de licitação, considerando que o valor estimado



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

de cada item não ultrapassa o limite legal para serviços de engenharia, observados os princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.

O processo será conduzido por item, visando ampliar a competitividade e garantir a economicidade da contratação.

5. Benefícios Esperados

- Obtenção de subsídios técnicos confiáveis para instruir projetos de engenharia junto ao Estado;
- Aceleração do processo de captação de recursos para execução das pontes;
- Segurança técnica na definição dos parâmetros de fundação e dimensionamento das estruturas;
- Atendimento às exigências legais para projetos de obras públicas financiadas com recursos externos.

6. Estimativa de Custos

Os valores serão estimados a partir de pesquisa de mercado e de consultas a bancos de preços públicos (como LICITACON/TCE-RS) e demais fontes oficiais, bem como orçamentos de empresas da região, observando-se os princípios de razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado regional.

7. Forma de Execução e Fiscalização

Os serviços serão executados mediante **ordem de serviço**, acompanhados e fiscalizados por servidor técnico designado pela Secretaria de Obras. A entrega dos relatórios e produtos técnicos deverá ocorrer dentro do prazo contratual estipulado em edital e contrato, conforme cronograma físico-financeiro a ser elaborado.

8. Responsável pela Demanda

Nome: MARCOS BAMBERG

Cargo: Engenheiro

9. Ciência e Aprovação

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: Lilian Daiana Unser